

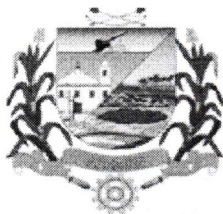
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data de nove de maio de dois mil e vinte e dois, ABRO o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 09050003/22, concernente ao requerimento de nº 002/2022, do nobre Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, alusivo ao envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da Empresa MC Soluções EIRELI.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Processo Administrativo: 09050003/2022

TERMO DE JUNTADA

Nesta data de doze de maio de dois mil e vinte e dois juntei a este Processo Legislativo de nº 09050003/2022, o que se segue abaixo:

1. *Memorando de nº 002/2022-GV de autoria do Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA que passa a constituir as folhas 03.*
2. *Requerimento de nº 002/2022 - GV de autoria do Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, que passam a constituírem as folhas 04 à 05.*
3. *Despacho da Diretoria Administrativa a presidência da Câmara, que passa a constituir a folha 06.*
4. *Despacho da Presidência da Câmara ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que passa a constituir a folha 07.*
5. *Despacho do primeiro secretário da Mesa Diretora ao Diretor Administrativo desta Casa Legislativa, que passa a constituir a folha 08.*

E, para constar lavrei o presente termo que subscrevo.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

MEMORANDO INTERNO DE Nº 002/2022 – GV

Arez/RN, 09 de maio de 2022.

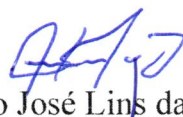
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA**

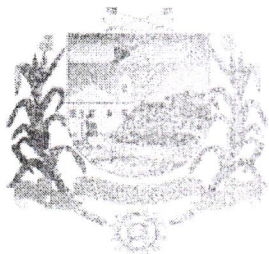
**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA**

ASSUNTO: Requerimento de nº002/2022 -- Vem requerer ao Exm. Prefeito Bergson Iduino de Oliveira, a Secretária municipal de Saúde, Srª Dinasilda Santos Secretário de Finanças o Sr. Hugo Galvão, envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da Empresa MC Soluções EIRELI.

Solicito de Vossa Senhoria, que seja encaminhado à Presidência desta Casa Legislativa, o Vereador Kleiber Chacon, o requerimento em anexo de nº 02/2022, com fins, que seja colocado em pauta de votação em Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Breno José Lins da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 286, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3241-2005/3243-3396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (CPF) 04.712.457/0001-30 - E-mail: camaaraez@gmail.com
CABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosd2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

REQUERIMENTO

Nº02/2022

EMENTA: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN, Bergson Iduino de Oliveira.

Arez/RN, ____ de maio de 2022.

Kleber Chacon

Presidente

Breno José Lins da Silva, Vereador do Partido PSB, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte Requerimento: Venho requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Dinasilva e o Secretário de Finanças o Sr. Hugo Galvão que seja encaminhado a essa mesa de leis as seguintes informações: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli com as seguintes documentações:

b) Recolhimento do FGTS e da contribuição do INSS do mês a mês, por intermédio dos seguintes documentos:

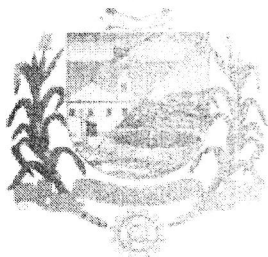
a.1. Nota fiscal;

a.2. Nota de empenho;

a.3. Comprovantes de pagamentos a contratada.

b.1. Cópia do protocolo de envio de arquivos emitido pela conectividade social (GFIP), com o código NRA coincidente ao código constante no Arquivo SEFIP;

Reprovarado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETULIO VAREZAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-8005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (ME) 08.712.478/0001-36 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENÓ JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosil2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

b.2. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e da Guia de Previdência Social (GPS), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela internet.

b.3. Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (Relação de funcionários);

b.4. Exames Admissional.

b.5. Recolhimento de Imposto de renda.

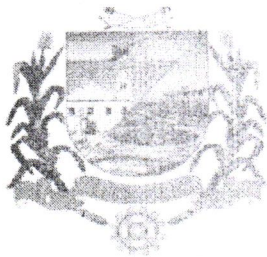
b.6. Cópia de todos os holerites dos contratados pela prestadora de serviço com exceção dos médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem que estão apenas prestando serviços de plantão na unidade mista de saúde Dr. Juca.

Obs. Para esse item anterior não há o que falar em proteção e sigilo dos dados, pois é obrigação de todo Órgão Público inserir esses dados no Portal transparência, no qual, o próprio Município tem sua folha exposta no portal transparência.

JUSTIFICATIVA:

As Informações são para acompanhamento desse Vereador na sua função fiscalizatória atribuída pela constituição Federal em seu Art. 31 e Lei Orgânica do Município de Arez, NAS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES na SEÇÃO III em seu Art. 31 e DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO na SEÇÃO II em seu ART. 57 e INCISO XII.

Arez, 09 de setembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2083/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MP) 08.712.437/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenos42007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Vereador

Legenda - PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 12 / 05 / 2022 1º SEC.

OFÍCIO Nº _____ DATA ____/____/____ FUNC.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - RN

PROTOCOLO - PROT

Protocolo: 09050003/2022

Tipo de processo: Requerimento
Assunto: Requisição do Vereador

Setor de Protocolo

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 188, Centro,
Arês, Rio Grande do Norte, Brasil, 59.170-000
Telefone:
Email: camara2021280@outlook.com

Interessado:

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Recebido na área Protocolo

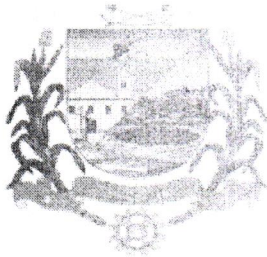
Especificação: Requerimento de N°02/2022, Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli.

Recebido em 09/05/2022

Giovana Nascimento

Giovana Nascimento (Assinatura)

Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE: (084) 3242-2105/3243-2296 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.857/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosd2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7984

REQUERIMENTO

Nº02/2022

EMENTA: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções.

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN, Bergson Iduino de Oliveira.

Arez/RN, ____ de maio de 2022.

Kleuber Chacom

Presidente

Breno José Lins da Silva, Vereador do Partido PSB, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte Requerimento: Venho requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Dinasilde e o Secretário de Finanças o Sr. Hugo Galvão que seja encaminhado a essa casa de leis as seguintes informações: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli com as seguintes documentações:

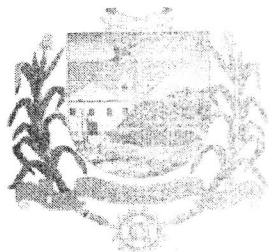
b) Recolhimento do FGTS e da contribuição do INSS do mês a mês, por intermédio dos seguintes documentos:

a.1. Nota fiscal;

a.2. Nota de empenho;

a.3. Comprovantes de pagamentos a contratada.

b.1. Cópia do protocolo de envio de arquivos emitido pela conectividade social (GFIP), com o código NRA coincidente ao código constante no Arquivo SEFIP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 200, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3.142-2004/2243-2796 / CEL. 99142-6052
CNPJ (CMT) 08.712.457-0/001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenoaj2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

b.2. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e da Guia de Previdência Social (GPS), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela internet.

b.3. Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (Relação de funcionários);

b.4. Exames Admissional.

b.5. Recolhimento de Imposto de renda.

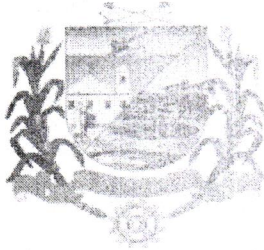
b.6. Cópia de todos os holerites dos contratados pela prestadora de serviço com exceção dos médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem que estão apenas prestando serviços de plantão na unidade mista de saúde Dr. Juca.

Obs. Para esse item anterior não há o que falar em proteção e sigilo dos dados, pois é obrigação de todo Órgão Público inserir esses dados no Portal transparência, no qual, o próprio Município tem sua folha exposta no portal transparência.

JUSTIFICATIVA:

As Informações são para acompanhamento desse Vereador na sua função fiscalizatória atribuída pela constituição Federal em seu Art. 31 e Lei Orgânica do Município de Arez, NAS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES na SEÇÃO III em seu Art. 31 e DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO na SEÇÃO II em seu ART. 57 e INCISO XII.

Arez, 09 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2009/3343-2396 / CEL. 99142-6052
CNPJ (ME) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosil2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

Breno

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Vereador

Legenda – PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____ / ____ / ____ 1º SEC.

OFÍCIO Nº ____ DATA ____ / ____ / ____ FUNC.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - RN

PROTOCOLO - PROT

Protocolo: 09050003/2022

Tipo de processo: Requerimento
Assunto: Requisição do Vereador

Setor de Protocolo

Interessado:

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 188, Centro,
Arês, Rio Grande do Norte, Brasil, 59.170-000

Telefone:

Email: camara2021280@outlook.com

Recebido na área Protocolo

Especificação: Requerimento de N°02/2022, Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli.

Recebido em 09/05/2022

Giovana Nascimento

Giovana Nascimento (Assinatura)

Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
PRESIDENTE VEREADOR KLEIBER CHACON.**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 002/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA.**

DESPACHO

Nesta data de nove de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador KLEIBER CHACON, requerimento de nº 002/2022, de autoria do Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA PRESIDÊNCIA.
PRESIDENTE KLEIBER CHACON**

**AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

REQUERIMENTO DE Nº 002/2022

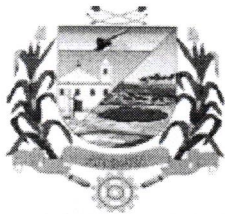
AUTOR: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

DESPACHO

Nesta data de nove de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, deste Poder Legislativo, o Vereador Kleyber Basílio, com fins, de ser colocado em pauta de votação pelo plenário Legislativo desta Casa, requerimento de nº 002/2022 de autoria do Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA.

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

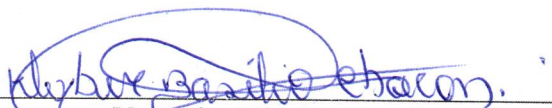
**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO DE Nº002/2022

AUTOR: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA.

DESPACHO

Nesta data de 12 de maio de 2022, encaminho a Diretora Administrativa deste Poder Legislativo, a Sra. Ethyane das Neves de Lima, requerimento de nº 002/2022 de autoria do Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, com fins, que seja atendido o despacho da Presidência desta casa Legislativa constante o requerimento em comento.


Vereador Kleyber Basílio
Primeiro Secretário da Mesa Diretora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022.

No 12º (décimo segundo) dia do mês de Maio do ano de 2022, precisamente às 09h15 no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, o qual procedeu a leitura da ata da 12ª Sessão Ordinária realizada na data de 05 de maio de 2022, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O nobre Vereador Marcos Acioli fez uma objeção à ata e disse que o que solicitou ao Poder Executivo foi o calçamento na frente das igrejas, escolas e posto de saúde, onde não houvesse pavimentação, e não nas ruas como foi registrado em ata, pois as mesmas já são pavimentadas. O nobre Vereador Arlindo Dias também fez uma objeção à ata e esclareceu que o projeto de lei para a contratação de instrutores, que deveria vir a esta Casa, seria de autoria do Poder Executivo e não de sua autoria como foi registrado em ata. Logo em seguida, foram lidas as matérias da pauta desta reunião. **Ofício nº 01/2022-GP**, datado de 04 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, assunto: Informe de celebração de contrato de repasse (pavimentação a paralelepípedo de diversas ruas na zona urbana do Município de Arez/RN); **Ofício nº 02/2022-GP**, datado de 04 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, assunto: Informe de celebração de contrato de repasse (pavimentação a paralelepípedo de diversas ruas na zona rural do Município de Arez/RN); **Requerimento nº 004/2022 Souza**, assunto: Requer do Exmo. Prefeito Municipal a contratação temporária de um Psicólogo para o CMEEA (Centro Municipal de Educação Especial de Arez); **Requerimento nº 01/2022**, datado de 09 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Municipal Bergson Iduino de Oliveira e ao Secretário de Educação Guilherme Krammer que seja encaminhado a esta Casa de Leis as seguintes informações: envio de cópias, na íntegra, de todo o processo administrativo de admissão de todos os coordenadores pedagógicos de forma de contratação temporária; **Requerimento nº 02/2022**, datado de 09 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, à Secretária de Saúde Dinasilda e ao Secretário de Finanças Hugo Galvão que seja encaminhado a esta Casa de leis as seguintes informações: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli com as seguintes documentações: recolhimento do FGTS e da contribuição do INSS, mês a mês, por intermédio dos seguintes documentos: A.1. Nota Fiscal; A.2. Nota de

Empenho; A.3. Comprovantes de pagamentos à contratada; B.1. Cópia do protocolo de envio de arquivos emitido pela Conectividade Social (GFIP) com o código NRA coincidente ao código constante no arquivo SEFIP; B.2. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e da Guia de Previdência Social (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela internet; B.3. Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (Relação de funcionários); B.4. Exames admissionais; B.5. Recolhimento de imposto de renda; B.6. Cópia de todos os holerites dos contratados pela prestadora de serviço, com exceção dos médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem que estão apenas prestando serviços de plantão na Unidade Mista de Saúde Dr. Juca. **Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades ao Projeto de Lei nº 19/2021**, de autoria do Vereador kleiber Chacon, que dispõe sobre a criação de um hospital veterinário público para o atendimento de animais no município de Arez/RN. **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022**, datado de 04 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, assunto: Dispõe sobre índice de revisão salarial dos servidores públicos, cargos em comissão e secretários municipais (Votar em regime de urgência). Após a leitura das matérias constantes na pauta desta reunião o Sr. Presidente colocou as matérias em votação. Inicialmente, foi posto em votação o requerimento proposto pelo Vereador Emanuel Justino da Silva Souza, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, foram votados os requerimentos de autoria do nobre Vereador Breno José Lins da Silva, os quais foram reprovados por cinco votos contra e três votos a favor. Foram favoráveis às proposições os seguintes vereadores: Breno José Lins da Silva, Emanuel Justino da Silva Souza e Marcos Antonio Acioli. Foram desfavoráveis os vereadores: Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Em continuidade, o Sr. Presidente colocou em votação a "urgência" do Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo. A referida urgência foi reprovada pela totalidade dos vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente adiou a votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2021 de sua autoria, a pedido do Vereador Jone Chacon, para que sejam feitas as correções necessárias. Logo em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres parlamentares. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, após cumprimentar a todos, parabenizou os colegas parlamentares pela reprovação da "Urgência" do Projeto de Lei nº 10/2022 que, segundo o vereador, encontra-se mal redigido, além de ser inconstitucional por estar concedendo aumento a poucos cargos, ferindo o princípio da isonomia. Disse o vereador que os supostos aumentos proposto pelo gestor no referido projeto de lei iria causar um impacto financeiro de R\$ 48.820,00 que, se fosse convertido em assistência social, daria para atender a cerca de 193 famílias com alugueis sociais ou para distribuir 804 cestas básicas para as pessoas carentes do nosso município. Ainda com a palavra, o nobre Vereador sugeriu que fosse enviada a esta Casa, pelo Poder Executivo, o plano de cargos e carreiras dos servidores efetivos do município. Na sequência, o nobre Vereador **Delano Menezes** pediu a oportunidade e falou sobre algumas prioridades que estão em prática no atual governo e fez menção dos alugueis sociais que dobrou o número de famílias atendidas com relação à gestão anterior. Depois, falou sobre um pregão eletrônico para a aquisição de 15.000 cestas básicas para atender as famílias carentes do município. O nobre vereador falou também sobre o desempenho da gestão em apenas um ano e quatro meses de governo, fazendo

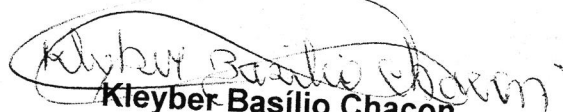
referência à pavimentação de ruas, e citou a zona rural que, no decorrer de quase 40 anos, teve apenas o povoado de Uruará calçado; porem, anunciou a conclusão da pavimentação do Rio do Meio e outras pavimentações que provavelmente virão para as localidades rurais. Depois, comentou sobre o seu voto contrário à Urgência do Projeto de Lei nº 10/2022 por entender que a revisão salarial deveria ser para todos, porem, destacou a valorização aos profissionais mostrada pela atual gestão, referindo-se aos professores com relação às promoções verticais e horizontais. O nobre Vereador encerrou as suas palavras falando sobre a importância de que seja feita a revisão salarial dos profissionais do Conselho Tutelar que têm os seus salários defasados com relação a outros municípios. Ainda falando sobre a valorização dos profissionais, fez menção dos diretores de escolas que precisam ter graduação para exercerem o cargo, porem, recebem um salário mínimo e precisam ser mais bem remunerados. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e, a principio, cumprimentou a todos, e iniciou as suas palavras falando sobre a sua participação no evento que foi a abertura do curso para os alunos do IFRN que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e se demonstrou feliz pela oportunidade que o Poder Executivo concedia aos jovens do município de participarem desse momento, oportunizando o maior numero de aprovação desses alunos tanto no ENEM como no IFRN, como também na conquista de um curso técnico ou de nível superior. O nobre Vereador falou também sobre as obras em andamento de recuperação da escola João Guió com climatização de salas de aula, ampliação do refeitório e, em breve, uma piscina semiolímpica. O nobre vereador falou ainda da visita que fez às obras de pavimentação a paralelepípedo na comunidade de Patané e, como representante daquela localidade, agradeceu ao Poder Executivo pela complementação daquelas ruas. Ainda com a palavra, o nobre vereador expressou a sua felicidade pela celebração de novos contratos para a pavimentação de ruas na cidade como também na zona rural do município. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu um aparte na fala do nobre vereador Eclécio Fernandes e fez um apelo à Secretaria da Assistência Social e aos vereadores da base do prefeito com relação a um cidadão do município, depressivo, usuário de medicamentos controlados, que está com dificuldades para quitar algumas contas de água e luz que estão em atraso. Ainda com a palavra o nobre vereador chamou a atenção dos colegas vereadores para um fato, do seu conhecimento, referindo-se às barracas de rua que, segundo a determinação do Poder Executivo, devem ser desmontadas diariamente e sobre as quais será cobrada uma taxa anual pelo município para o seu funcionamento: o que considerou extremamente desnecessário. O nobre Vereador **Arlindo Dias** pediu a oportunidade e falou da preocupação do atual gestor com o município e falou dos avanços alcançados em apenas um ano e quatro meses de governo, além de pagamento do funcionalismo em dia, realização de obras e dar assistência às famílias carentes do município. O nobre vereador falou também de obras que serão iniciadas e citou a pavimentação da Rua Campo Santo, além de outras pavimentações que acontecerão no futuro. Disse o vereador que acredita que no final desta gestão o nosso município terá outra cara. Depois falou do analfabetismo nas escolas e da importância do gestor do município enviar um projeto de lei a esta Casa para a contratação de instrutores. O nobre vereador falou ainda das reformas que precisam ser realizadas no município e citou o Ginásio Mário Lins e o ginásio da escola João Guió. Na sequência, o nobre vereador **Kleyber Basílio** pediu a oportunidade e falou do real interesse do gestor em acertar na sua administração e lamentou o ensino-aprendizado do município por existir alunos que cursam o nono ano e não reconhecem uma letra, e atribuiu a culpa, não à gestão atual.

mas às gestões anteriores. Depois, parabenizou o gestor pelo pagamento em dia dos servidores, até de forma antecipada. O nobre Vereador, ainda com a palavra, parabenizou os colegas parlamentares pela reprovação do projeto de lei enviado a esta Casa em "regime de urgência", e afirmou que, independente de qualquer coisa, iria votar contra a referida urgência. Continuando, o vereador falou sobre as famílias do município que são carentes de aluguel social e disse que a intenção do atual gestor é ampliar o atendimento a mais famílias. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e disse não achar justo que os reajustes propostos no projeto de lei enviado pelo Poder Executivo a esta Casa, em "regime de urgência", se limite a um grupo seleto de cargos, mas que deveria abranger a todos os demais. Depois, elogiou o Poder Executivo com relação aos pagamentos em dia dos servidores públicos, mas lembrou que na gestão da ex-prefeita Lúcia Santos também havia da parte da gestora da época, esse cuidado. O nobre vereador falou também da necessidade da recuperação do calçamento da entrada do povoado de Urucará e, mais uma vez, reclamou da situação das estradas das comunidades rurais que precisam ser recuperadas. Depois, o nobre vereador quis saber dos colegas parlamentares sobre a assistência social às famílias carentes, pois, segundo soube de uma cidadã que procurou a Secretaria da Assistência Social, só poderia voltar a ser beneficiada depois de um ano após o último benefício. O nobre Vereador **Kleyber Basílio** pediu um aparte na fala do nobre vereador e disse que, segundo soube, o beneficiário deveria escolher qual ajuda social desejaria receber: pagamento de aluguel social, pagamento de água, pagamento de luz ou botijão de gás, mas disse que irá se inteirar sobre esse assunto. Na sequência, antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente esclareceu a população sobre as reclamações de cidadãos da comunidade sobre esta Casa que, segundo alguns, se mantém fechada na atual gestão. Disse o Presidente que esta Casa do povo sempre esteve aberta ao público que desejarem participar das reuniões e até apresentarem sugestões se assim o desejarem, mesmo em época de pandemia, porém, obedecendo às leis pertinentes. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 12 de Maio de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha

2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Dentro dos termos e documentos em anexo acostados, encerramos este
Processo dentro da legalidade legislativa vigente.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa